



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 27, XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2013, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária compete:

- I- analisar e se pronunciar sobre todas as matérias e proposições que se relacionarem a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- II- emitir parecer em todas as matérias relacionadas a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- III- fomentar a produção agrícola e pecuária;
- IV- política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;
- V- agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;
- VI- promoção de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
- VII- política industrial, incentivos e isenções fiscais envolvendo todas as modalidades de empreendimentos;
- VIII- investimentos e política de financiamento nas atividades industriais e comerciais;
- IX- empreendedorismo, micro e pequena empresa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de agosto de 2013.

Carlos Roberto Batista do Nascimento
Presidente

Robertino Dias
Vice-Presidente

Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário

David Nicoline de Assis
2º Secretário